

RESOLUÇÃO Nº 004/2026/CONSUN/UniSales.

Aprova a homologação da Portaria nº 052/2026/GR/UniSales, de 09 de junho de 2026, tratando sobre a autorização da Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem Dermatológica (Ênfase em Tratamento de Feridas), anexo a esta Resolução.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN E REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO – UNISALES, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando a deliberação constante no Parecer nº 006, de 03 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Portaria nº 052/2026/GR/UniSales, de 09 de junho de 2026, que trata da autorização da Criação e do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem Dermatológica (Ênfase em tratamento de Feridas), com carga horária de 370 horas, oferta de 50 vagas anuais, prazo de integralização de 12 meses, no formato de ensino presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Vitória/ES, 21 de julho de 2026.



Pe Geraldo Adair da Silva
Reitor do Centro Universitário Salesiano-UniSales
Presidente do CONSUN

